



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 01/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2023, que "Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2023, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a concessão de Repasse de Recursos Estaduais via Fundo a Fundo para as Organizações da Sociedade Civil."

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2023, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a concessão de Repasse de Recursos Federais recebidos via Fundo a Fundo para as Organizações da Sociedade Civil."

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2023, que "Dispõe sobre a autorização do pagamento em pecúnia do auxílio alimentação aos servidores e dá outras providências."

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2023, que "Dispõe sobre as concessões de reposição salarial e recomposição do poder de compras sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e do quadro do magistério público municipal."

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2022."

Com relação aos demais projetos abaixo relacionados não serão dispensadas as formalidades legais visto que entendemos não haver urgência na apreciação e votação, bem como estão em desacordo com o estabelecido no artigo 64 do Regimento Interno:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2023, que "Altera o §3º do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.795/2015 e dá outras providências"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2023, que "Altera o artigo 12, § 1, inciso I da Lei Municipal nº 2.875/2017 e dá outras providências"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2023, que "Altera o § 1º do artigo 67 e acrescenta § 3º no artigo 75 da lei Complementar n 85/2009 e dá outras providências".

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2023, que "Altera o artigo 1º da lei Complementar nº 111/2012 e dá outras providências".



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 20 de janeiro de 2023.


Sidmar de Oliveira Neves
Vereador



André Pelarin
Vereador


José Assumpção Valentin Neto
Vereador


Miguel Marques
Vereador


José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador


Ivan Cesar Baroni
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador


Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

